



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1171 - Taboão, Estado do Tocantins, 05 de Setembro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria do Meio Ambiente.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 85/2024 TABOÃO/TO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomear servidor como Fiscal de Contratos”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º. Fica Nomeado a partir de 20 de agosto de 2024 para atuar como FISCAL DE CONTRATOS DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA) celebrados no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, o servidor WILSON MOREIRA DE SOUZA portador do RG 1.XXX.397 SSP/PA e CPF/MF XXX.741.892-XX;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VII; XXXV da Lei Orgânica do Município de Taboão e na Lei Municipal nº 06, de dezembro de 2016 (Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal), e

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para

compor a sobredita equipe, conforme funções e atribuições:

a) MÉDICO VETERINÁRIO/INSPETOR - ALDENMON ARRAIS RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 586.685.511-91 para desempenhar os serviços de exclusivo do médico veterinário com a finalidade de realizar as atividades necessárias ao processo de registro sanitário das agroindústrias, elaborar documentos técnicos internos do SIM, emitir e/ou suspender o registro sanitário dos estabelecimentos, realizar as fiscalizações e as inspeções periódicas e/ou permanentes das agroindústrias alimentícias de produtos de origem animal com registro no SIM e fazer cumprir a legislação do Serviço de Inspeção, responsável pela coordenação e monitoramento da equipe e das atividades do SIM, representando a autoridade máxima sanitária do Serviço, inclusive dotado com poder de polícia;

b) COORDENADOR DO SIM - ALDENMON ARRAIS RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 586.685.511-91 para desempenhar a função de coordenação do Serviço de Inspeção Municipal de forma administrativa.

c) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: LETICA AGUIAR BORGES, matrícula funcional nº 399, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.960.811-XX, responsável pelas rotinas administrativas, atendimento ao público e pela gestão dos documentos internos do SIM, sob orientação do médico-veterinário e auxiliar o inspetor sanitário nas atividades de acompanhamento das agroindústrias.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (02) dois dias do mês de setembro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de ADM
Dec. 036/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOÃO - TO informa que pretende realizar Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO para O objeto é a aquisição de materiais em concreto “manilhas de concreto de 60cm”, para



construção de Bueiros na zona rural e perímetro urbano e reposição de estoque, para atender a demanda da Secretaria de Infra Estrutura da cidade de Tabocão/TO.

As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h:00min

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 02 de Setembro de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa

CPL

Atos da Secretaria do Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA FMMA N°009/2024.

Tabocão – TO, de 30 de agosto de 2024.

“Concede ao servidor a (s) diária (s) e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tabocão, Estado do Tocantins, Renata Pereira de Moraes, no pleno uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Servidora Renata Pereira De Moraes com matrícula, N°1541, para empreender viagem a Palmas no dia 02/09 das 10h00 às 19h, na sede da AGROP, para participar de uma Reunião: apresentação do Instituto e do Projeto “Fomentar a Economia Solidária” como alternativa para Geração de Trabalho e Renda, bem como, para construção de um futuro sustentável, o evento tem como objetivo promover capacitação e assessoramento técnico para formação de empreendimentos econômicos solidários.

Saída as 10:00h do dia 02/09/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

A Secretaria Municipal do meio Ambiente de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 de agosto de 2024.

Renata Pereira de Moraes

Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA FMMA N°010/2024.

Tabocão – TO, de 30 de agosto de 2024.

“Concede ao servidor a (s) diária (s) e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tabocão, Estado do Tocantins, Renata Pereira de Moraes, no pleno uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária no valor total de R\$60,00 (sessenta reais), a Servidora Jaciara da Silva Sene Farias com matrícula, N°1533, para empreender viagem a Palmas no dia 02/09 das 10h00 às 19h, na sede da AGROP, para participar de uma Reunião: apresentação do Instituto e do Projeto “Fomentar a Economia Solidária” como alternativa para Geração de Trabalho e Renda, bem como, para construção de um futuro sustentável, o evento tem como objetivo promover capacitação e assessoramento técnico para formação de empreendimentos econômicos solidários.

Saída as 10:00h do dia 02/09/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

A Secretaria Municipal do meio Ambiente de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 de agosto de 2024.

Renata Pereira de Moraes

Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

